

**PROCESSO Nº 2023025400**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 54577**

**TERCEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 071/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E O SENHOR JOSÉ HELANO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIO:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Blobo B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

**LOCADOR:**

O Senhor **JOSÉ HELANO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 460.750, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 134.236.901-78, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Braz de Queiroz, Quadra 01, Lote 02, Sala 1, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia-GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Locação do imóvel localizado na Avenida Joaquim Braz de Queiroz, Quadra 01, Lote 03, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do **Restaurante Comunitário**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

O valor mensal deste Aditivo é de **R\$ 10.750,43 (dez mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, totalizando **R\$ 129.005,16 (cento e vinte e nove mil, cinco reais e dezesseis centavos)**. O valor empenhado para o presente exercício é de **R\$ 43.001,72 (quarenta três mil um real e setenta dois centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2023.0901.08.244.0001.2646 – Manutenção do Restaurante do Cidadão** – Dotação Compactada: **2023.0852** – Natureza da Despesa: **339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **15 – Locações de Imóveis** – Fonte: **100** – Cotação: **42201** – Autorização de Compras: – Nota de Empenho: **11368**.

***Parágrafo Único:***

Para o exercício subsequente será empenhado o valor de **R\$ 86.003,44 (oitenta e seis mil, três reais e quarenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL:**

O **LOCATÁRIO** nomeia através da Portaria nº 02 de 10 de janeiro de 2023, o servidor **OCRÊNIO FRANCISCO DE FARIA**, matrícula nº 41978, para função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento do Restaurante Comunitário.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 01 de setembro de 2023**

**SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**  
Pelo Contratante

**JOSÉ HELANO DE SOUZA**  
Pela Contratada

**OCRÊNIO FRANCISCO DE FARIA**  
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto  
CPF: 063.034.091-99

Raquel da Luz Ferreira  
CPF: 645.104.501-25